

**PORTARIA CRP-09 Nº. 008/2018**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 512ª, realizada em 18.12.2017, e 518ª, realizada em 23.03.2018, cujas ATAS foram lidas e aprovadas nas Reuniões Plenárias 512ª e 519ª, realizadas em 18.12.2017 e 03.04.2018, respectivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º.-Determinar a prorrogação, até 15.05.2018, do prazo estabelecido no Art. 4º da Portaria CRP-09-019/2017, para apresentação da proposta de reformulação do PCCS à Diretoria, pela Comissão Especial Mista criada pela referida Portaria.

Art. 2º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

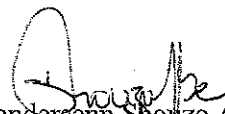
Goiânia-GO, 5 de abril de 2018.



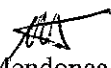
Ionara Vieira Moura Rabelo  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-1661



Mayk Diego Gomes da Glória Machado  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-7680



Handerson Shouzo Abe  
Conselheiro Vice-Presidente  
CRP-09-6488



Karina Mendonça Santos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3176

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO